



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA – PROJETO CRUBIXÁ - JHJ		CNPJ 01.791.507/0005-05
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Monte Verde, 28		
Bairro Crubixá	Cidade João Neiva	CEP 29680-000
E-mail da Instituição projetcrubixajhj@yahoo.com caritas@caritascolatina.org.br administrativo@caritascolatina.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.caritascolatina.org.br
Local físico de divulgação da parceria Mural na recepção		
Telefone 1 27 32583990	Telefone 2 (27) 2102-5047	Telefone 3 (27) 3258-3990

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Marcelo Keller Santiago		CPF: 116.372.907-80	
Nº RG 17.007.657	Órgão Expedidor PC/MG	Cargo na OSC Diretor Presidente	Mandato vigente até 20/07/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Praça São Pedro S/N			
Bairro Centro	Cidade Baixo Guandu/ES	CEP	
Telefone 1: (27) 9.9867-5425		Telefone 2	Telefone 3

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Marinete Mandelli Ribeiro De Souza		
Área de Formação Assistência Social		Nº do Registro no Conselho Profissional 5849 – CRESS - ES
Bairro Boa Vista	Cidade Ibiraçu	CEP 29670-000
E-mail do Técnico projetcrubixajhj@yahoo.com		
Telefone do Técnico 1 (27) 99989-8420		Telefone do Técnico 2 (27) 3258-3990



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Caritas é uma organização de nível internacional. Ela é considerada um organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como instância oficial da Igreja para a promoção da ação social. Estar a serviço é o “carisma” da Caritas, e na Diocese de Colatina isto acontece desde a fundação da entidade em 11 de abril de 1997, por meio do então bispo dom Geraldo Lyrio Rocha. Neste território a Entidade tem como prioridade, *ações de Assistência social* e saúde, voltadas às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e seus familiares. Como matriz e mantenedora de ações de inclusão social, busca por meio de suas Unidades Filiais, realizar projetos que contemplem qualitativamente este público, proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal.

Sendo uma rede composta de várias unidades e frentes de ações diferenciadas, a Caritas de Colatina atua com os públicos a seguir: Crianças e adolescentes, Gestantes e bebês, Mulheres e Homens, Idosos, Jovens, grupos produtivos rurais e urbanos, Usuários de substâncias psicoativas e suas famílias. Conforme Resolução CNAS Nº 109, 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Caritas Diocesana de Colatina, atua com:

O “**Projeto Crubixá JHJ**” desenvolve ações que visam orientar e capacitar crianças e adolescentes de (06) seis a (15) quinze anos, em situação familiar e social fragilizada, com atividades socioeducativas, contribuindo para o seu desenvolvimento humano e preparando-os para o exercício da cidadania.

Conforme Resolução CNAS Nº 109, 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o PROJETO CRUBIXÁ- JHJ atua com o atendimento de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através de atividades para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal. O trabalho é desenvolvido através de Oficinas de Apoio Pedagógico, Capoeira, Jiu Jitsu, Música e Artesanato entre outras atividades lúdicas e de socialização. Atendimento individual e grupal quando necessário pela Coordenação, Assistência Social e Psicóloga. Visitas domiciliares e atendimentos individuais da Assistente Social, visando à socialização e a convivência comunitária.

Perfil do público beneficiário da entidade

- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social ou pessoal;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda;



- Crianças e adolescentes cujas famílias apresentam fragilidade nas relações e no convívio familiar;
- Crianças e adolescentes com probabilidade aos trabalhos infantis ou submetidos a outras violações dos seus direitos;
- Crianças e adolescentes que precisam desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo e que apresentem dificuldades na formação de valores ético-sociais;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelo Ministério Público ou que estão sob a proteção do mesmo, em casas de acolhimento.

O Público Beneficiário poderá chegar até 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal.

- **Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades).**

Atividades de fortalecimento de vínculos:

- Oficinas com temática sugeridas pelo CRAS;
- Pinturas;
- Filmes socioeducativos;
- Atividades lúdicas de socialização;
- Atividade de integração com as famílias.

Atividades lúdicas e de socialização:

- Palestras sobre temas diversos;
- “Arraia da Solidariedade” (danças, comidas típicas, quadrilhas, música ao vivo);
- Visita dos Atendidos as outras instituições com roda de capoeira e integração;
- Participação em eventos conforme convites recebidos;
- Apresentação de Capoeira nas Escolas;
- Gincanas;
- Passeios;
- Confraternização de encerramento do ano.



6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio de materiais de consumo, destinado a melhoria do atendimento aos usuários.

6.2. Objetivo geral

Dar continuidade a oferta das ações do SCFV, assegurando diariamente lanche/refeições, por meio da aquisição de material de consumo - gênero alimentício, em caráter complementar ao cardápio a ser executado para atender a 60 até 120 crianças e adolescentes e suas famílias no Projeto Crubixá, na Cidade de João Neiva.

6.3. Objetivos específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- Favorecer o desenvolvimento do protagonismo e a da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
- Assegurar a oferta diária de alimentação saudável e adequada às crianças e adolescentes de forma direta, atendidas diretamente pelo SCFV;
- Desenvolver ações coletivas de incentivo a prática de hábitos alimentares saudáveis junto ao público atendido pelo SCFV, e conseqüentemente em seus núcleos familiares.

6.4. Público beneficiário da proposta

Direto: 60 até 120 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Indireto: Familiares e comunidade do Bairro Crubixá e adjacências.

6.5. Justificativa

O Projeto Crubixá - J.H.J, situado no bairro Crubixá, está inserido num contexto social de drogadição, tráfico de entorpecentes, situação familiar e social fragilizada, pessoas com baixa renda sujeitas a estereótipos sociais, o que deixa muitas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

A Entidade, na busca de atingir o objetivo de prevenção ao risco social em território vulnerável, realiza trabalho social complementar ao PAIF, por meio de ações socioeducativas de fortalecimento da convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvendo atividades lúdicas, de socialização, oficinas, palestras, e atendimento psicossocial. No entanto, para a execução do SCFV, torna-se necessário o custeio de materiais de consumo, dentre estes, os de gênero alimentício, já que oferta diariamente alimentação saudável/nutritiva aos atendidos.

Neste sentido, o projeto se apresenta como uma política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e busca garantir a qualidade do serviço ofertado ao público atendido por meio de parcerias com o poder público.



O presente projeto justifica-se porque a Caritas Diocesana de Colatina possui a intenção de permanecer como prestadora de serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes e suas respectivas famílias residentes no Bairro Crubixá e adjacências, garantindo o atendimento aos usuários e a execução das atividades com qualidade e excelência.

Dentre as refeições estão o desjejum/lanche e almoço com cardápio variado e balanceado. O desjejum/lanche é servido no início da atividade matutina e no final da atividade vespertina de segunda a quinta-feira com o seguinte cardápio alternado e variado:

Refeição por período	Refeições ofertadas em geral
Café da manhã / Lanche Matutino - 7h15 Vespertino - 16h30	<ul style="list-style-type: none">- Leite com Achocolatado- Leite com café- Vitamina de frutas- Sucos- Pão fatiado com manteiga- Bolos- Biscoitos (água e sal / maisena)- Frutas cozidas- Frutas

O almoço é servido no final da atividade matutina e no início da atividade vespertina de segunda a quinta-feira, com o seguinte cardápio:

Refeição por período	Refeições ofertadas em geral
Almoço Matutino - 10h30 Vespertino - 13h15	<ul style="list-style-type: none">- Arroz- Feijão- Macarrão- Grãos diversos- Carnes (Frango / Peixe / Carne vermelha)- Sopas- Legumes da época (Batatas / Abóbora / Chuchu / Cenoura / Mandioca / Outros)- Frutas (mamão / banana / maçã / Outras)- Saladas (Alface / Couve / Tomate / Pepino / Beterraba / Outros)- Temperos

Considerando a necessidade de preparar os cardápios nutricionais que garantam a oferta diária de lanches/refeições e de desenvolver hábitos alimentares saudáveis junto ao público atendido pelo SCFV, e conseqüentemente em seus núcleos familiares, é que se justifica o pleito dos alimentos em caráter complementar à demanda de consumo, a serem adquiridos por meio de parceria com a SETADES, potencializando os atendimentos realizados por essa unidade.



6.6. Equipe de profissionais que atuar o na execu o da proposta

Nome	Forma�o	Fun�o	Carga hor�ria semanal
Marinete Mandelli Ribeiro de Souza.	Servi�o social	Assistente social	20h
Liliane Sonaira Penha	Ens. M�dio	Auxiliar de Servi�os Gerais	32h
Sandra Regina Penha	Ens. Fundamental	Auxiliar de Servi�os Gerais	32h
J�ssica Sales Marinato	Pedagogia	Coordenadora Auxiliar	40h
Neuza Josefina dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	32 h
Ozana Lemos	Ens. Fundamental	Cozinheira	32h
Deborah Rissari Vieira	Ens. M�dio	Educadora Social	32h
Valter Pereira do Ros�rio	Ens. Fundamental	Instrutor de Capoeira	17 h
Marciely Santana Minelli	Ens. M�dio	Instrutor de Esportes	16h
Guilherme Augusto Moreira Campos	Ens. M�dio	Instrutor de Inform�tica	16h
Monisi Saith Wandermurem	Psicologia	Psic�loga	16h

6.7. Metodologia para avalia o do grau de satisfa o do usu rio

Como o objeto da parceria   a manuten o do Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos, a avalia o da satisfa o do usu rio ser  pautada no levantamento de dados referentes   qualidade do atendimento recebido neste servi o socioassistencial. Para a coleta de dados ser  elaborado e aplicado question rio pela  rea psicossocial, contendo perguntas fechadas e abertas, mediante formul rio online contando com a participa o dos benefici rios e suas fam lias.

A aplica o dos question rios est  prevista para acontecer no per odo de novembro de 2023 a janeiro de 2024. O resultado da Pesquisa de Satisfa o est  previsto para o m s de janeiro 2024 e ser  apresentado no  mbito institucional para as crian as e adolescentes por meio de roda de conversa, podendo ser postado na Home Page ou em redes sociais da institui o, com posterior envio dos dados   Setades.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A Institui o continuar  mobilizando recursos de diversos jeitos atrav s de bazar, feiras de artesanato, doa o de pessoas f sicas /an nimas e jur dicas, de g neros aliment cios, campanhas, comunidade e participa o em editais diversos e por diversas fontes, para a continuidade das atividades com crian as, adolescentes e familiares, podendo disponibilizar atividades diversas ao apresentado neste termo, sem prejudicar a ess ncia da proposta.



6.9. Período de execução do objeto

Início: Outubro/2023	Término: Setembro/2024
----------------------	------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado a 60 crianças/adolescentes, atendidas pela OSC, no prazo de 12 meses.

Valor (R\$):

Indicador(es):

- Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV
- Nº de famílias atendidas no SCFV
- Ações socioeducativas/atividades de fortalecimento de vínculos executadas
- Ações integradas com a rede socioassistencial

Metodologia de execução:

- Será realizado planejamento anual considerando os eixos inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais ações a serem desenvolvidas na entidade.
- Será elaborado planejamento por oficina, considerando a fase de desenvolvimento e faixa etária das crianças e adolescentes por grupos bem como temas escolhidos via planejamento coletivo onde todos os envolvidos nas atividades participam da escolha.
- O desenvolvimento das ações pauta-se principalmente nas orientações técnicas do MDS para o SCFV (http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf, file:///C:/Users/3853349/Desktop/SCFV/orientacoes-tecnicas-sobre-o-servico_fortalecimento-de-vinculos.pdf), na Pedagogia de Projetos, Construcionismo e Educação Popular, sendo assim por oficinas e o trabalho de orientação socioeducativa tendo um educador social como referência dos grupos.
- Realização de relatórios mensais por oficina, relatórios por ação realizada com as famílias e relatórios mensais para acompanhamento do CRAS/CREAS.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento Anual das ações socioeducativas/ oficinas do SCFV		10/2023	09/2024
1.2. Planejamento Mensal das ações socioeducativas/ oficinas do SCFV		10/2023	09/2024
1.2. Oferta do SCFV		10/2023	09/2024
1.3. Elaboração de Relatórios das Ações socioeducativas/ atividades de fortalecimento de vínculos executadas com os usuários		10/2023	09/2024



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Projeto Crubixá JHJ

Meta 2: Oferta de 2 (duas) refeições/lanches por dia a 60 usuários do SCFV, no prazo de 12 meses.	Valor (R\$): 20.311,37		
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">○ Nº de crianças e adolescentes beneficiadas○ Nível de satisfação dos usuários quanto as refeições/lanches servidos○ Nº de ações coletivas concluídas de incentivo a prática de hábitos alimentares saudios			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none">○ Será feita a cotação de preços, com a identificação da melhor proposta e os fornecedores elegíveis com a efetuação da compra dos materiais de consumo de gênero alimentício.○ Armazenamento dos alimentos em local apropriado, conforme as normas de segurança alimentar e nutricional.○ Serão elaborados cardápios mensalmente, pela cozinheira responsável e coordenação, considerando o processo participativo das crianças/adolescentes, seguindo orientações recebidas de nutricionista voluntária.○ Utilização dos gêneros alimentícios complementares na elaboração das refeições por duas cozinheiras do SCFV sob a orientação de 01 nutricionista voluntária.○ A instituição estará à procura de parcerias voluntárias de nutricionistas e/ou outros profissionais para ações coletivas, com estímulo ao desenvolvimento de hábitos alimentares saudios junto ao público atendido pelo SCFV.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Cotação de Preços		10/2023	09/2024
1.2. Aquisição de material de consumo-gênero alimentício (complementar) ao cardápio nutricional	R\$ 8.307,23	10/2023	07/2024
1.3 Aquisição de novos material de consumo-gênero alimentício (complementar) ao cardápio nutricional	R\$ 12.004,12	07/2024	09/2024
1.4 Armazenamento dos alimentos		10/2023	09/2024
1.5 Elaboração dos cardápios nutricionais		10/2023	09/2024
1.6 Execução dos cardápios nutricionais		10/2023	09/2024
1.7 Execução de ações coletivas com estímulo ao desenvolvimento de hábitos alimentares saudios junto ao público atendido pelo SCFV, e consequentemente em seus núcleos familiares.		10/2023	09/2024

8. PLANO DE APLICAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 20.311,37	-	R\$ 20.311,37
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 20.311,37		R\$ 20.311,37



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Projeto Crubixá JHJ

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Plano de aplicação aprovado						Adquiridos		
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor (Unitário)	Valor (Total)	Qtde	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1	ALCATRA BOVINA	KG	79	R\$ 44,32	R\$ 3.501,28	59	R\$ 30,74	R\$ 1.813,66
2	PERNIL SUINO S/ OSSO	KG	39	R\$ 20,99	R\$ 818,61	22	R\$ 18,12	R\$ 398,64
3	LINGUIÇA	KG	51	R\$ 27,62	R\$ 1.408,62	49	R\$ 17,81	R\$ 872,48
4	CONTRA FILÉ BOVINO	KG	51	R\$ 42,96	R\$ 2.190,96	22	R\$ 42,57	R\$ 936,61
5	COSTELA BOVINA	KG	49	R\$ 25,62	R\$ 1.255,38	25	R\$ 23,16	R\$ 578,93
6	FRANGO CONGELADO	KG	75	R\$ 10,99	R\$ 824,25	83	R\$ 12,48	R\$ 1.036,18
7	LEITE	L	106	R\$ 5,86	R\$ 621,16	100	R\$ 4,39	R\$ 439,12
8	MANTEIGA 500G	PO	58	R\$ 26,32	R\$ 1.526,56	25	R\$ 25,27	R\$ 631,70
9	ARROZ 5KG	PT	72	R\$ 23,39	R\$ 1.684,08	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	FEIJÃO	PT	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	ÓLEO	LA	39	R\$ 8,06	R\$ 314,34	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	GÁS	CL	13	R\$ 410,00	R\$ 5.330,00	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
TOTAL					R\$ 19.999,74	TOTAL		R\$ 8.307,23

Material de consumo a serem adquiridos (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1	ALCATRA BOVINA	KG	55	R\$ 44,96	R\$ 2.472,80
2	PERNIL SUINO S/OSSO	KG	30	R\$ 21,95	R\$ 658,50
3	FRANGO CONGELADO	KG	30	R\$ 12,92	R\$ 387,60
4	LINGUIÇA KG	KG	25	R\$ 24,96	R\$ 624,00
5	CONTRA-FILÉ BOVINO	KG	33	R\$ 43,32	R\$ 1.429,56
6	COSTELA BOVINA	KG	30	R\$ 23,29	R\$ 698,70
7	LEITE 1LITRO	L	49	R\$ 5,92	R\$ 290,08
8	ARROZ 5KG	KG	70	R\$ 33,65	R\$ 2.355,50
9	FEIJÃO 1KG	KG	45	R\$ 6,58	R\$ 296,10
10	ÓLEO 1LITRO	L	40	R\$ 6,59	R\$ 263,60
11	MANTEIGA 500G	UN	30	R\$ 29,59	R\$ 887,70
12	GÁS	CL	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
TOTAL					R\$ 12.004,14

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				



CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA

Projeto Crubixá JHJ

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 20.311,37
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Jan/2024	Fev/2024	Março/2024
R\$ 19.999,74	*****	*****	*****	*****	*****
Abril/2024	Maio/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024
*****	*****	*****	*****	R\$ 311,63	*****
APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Jan/2024	Fev/2024	Março/2024
*****	*****	*****	*****	*****	*****
Abril/2024	Maio/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024
*****	*****	*****	*****	*****	*****



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

João Neiva (ES), em 01 de agosto de 2024

Marcelo Keller Santiago
Diretor-Presidente da Caritas Diocesana de Colatina

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 06/08/2024 13:52:23 -03:00

MARCELO KELLER SANTIAGO
CIDADÃO
assinado em 06/08/2024 11:37:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2024 13:52:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JBRMFM>